



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

ICEX - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - SECRETARIA

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DEPARTAMENTAL – 25/06/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, às 11h30, atendendo à Convocação nº 09/2026 da Chefe do Departamento, reuniu-se a Câmara Departamental do Departamento de Química, com a presença dos seguintes membros: a Presidente, Professora Arilza de Oliveira Porto; os representantes dos professores titulares, Professores Eduardo Nicolau dos Santos e Rossimiriam Pereira de Freitas; os representantes dos professores adjuntos/associados, Professores(as) Ana Paula de Carvalho Teixeira, Leonardo Humberto Rezende dos Santos, Marcelo Machado Viana, Mariana Ramos de Almeida e Ricardo Mathias Orlando; e o representante dos técnico-administrativos, Breno Pedro Faria de Almeida. A reunião foi aberta pela Presidente, Professora Arilza de Oliveira Porto, tendo como pauta única a apresentação da correção do Relatório Consolidado Acadêmico (ReCAD) do Departamento de Química, referente ao ano de 2025. A Presidente da Câmara apresentou a metodologia utilizada para a correção dos dados do ReCAD 2025 e, em seguida, expôs as correções realizadas, com base nos arquivos de Informações Complementares submetidos por cada docente do Departamento. Foram corrigidos os dados da Tabela 3.1 – Atividades de Orientação e do Consolidado (Tabelas 3.2 e 3.3); da Tabela 4.1 – Súmula de Participação de Docentes Efetivos em Projetos de Ensino, Pesquisa e Ações de Extensão e das Tabelas 4.2 e 4.3; e da Tabela 5.1 – Súmula de Publicações e Participação em Eventos Realizados por Docentes Efetivos – 2025, bem como da Tabela 5.3. Ficou definido que serão encaminhados à CPPD/UFMG os seguintes documentos: a Metodologia de Correção dos Dados, o conjunto de Informações Complementares dos docentes do Departamento e as correções do ReCAD 2025. A Presidente da Câmara informou que o prazo para submissão do ReCAD à CPPD/UFMG encerra-se em 30 de junho de 2026. Comunicou, ainda, que, a partir do próximo ano, a correção do ReCAD também será realizada pela Comissão REDOC. Colocado em votação, a correção do ReCAD 2025 foi aprovado por unanimidade bem como seu encaminhamento à CPPD. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Para constar, eu, Juliana do Carmo Brito de Vasconcelos, Secretária do Departamento de Química, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Arilza de Oliveira Porto, Chefe de departamento**, em 06/07/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Humberto Rezende dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Machado Viana, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rossimiriam Pereira de Freitas, Professora do Magistério Superior**, em 07/07/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mathias Orlando, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria da Silva Souza, Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nicolau dos Santos, Decano(a)**, em 08/07/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos de Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Pedro Faria de Almeida, Auxiliar em Administração**, em 08/07/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5315451** e o código CRC **48757166**.